



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.086

Denomina artéria e dáou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreto  
u e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, a 2ª transversal da Av. Henrique de Holanda-BR-232, nesta  
cidade, tudo conforme determina o Decreto Estadual nº 285 Art.  
28, Inciso XV, de 15 de maio de 1970.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar  
confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pub  
licação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 1985.

Elias Alves de Lira  
-Prefeito-